

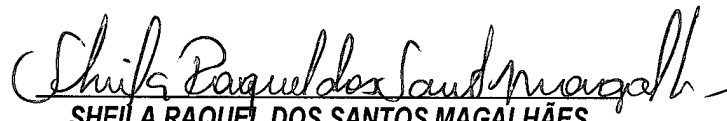
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2605.01/2023 - SME
ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, a Sra. SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AS IMPRESSORAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE**, com o valor global de R\$ 16.764,00 (dezesseis mil setecentos e sessenta e quatro reais)

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações**, vem comunicar à(o) O(A) Exmo(a). Sr(a). **CRISPIANO BARROS UCHOA**, todo teor da presente declaração, para que proceda - se de acordo, a devida ratificação.

MADALENA/CE, 29 DE MAIO DE 2023.


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL

A(O)
EXMO(A). SR(A). **CRISPIANO BARROS UCHOA**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO